PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio".

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a qual estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. <u>Ficam designados para exercerem a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021</u>, os(as) Servidores(as): **Bruna Letícia Alves de Souza** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24, **Carla Vanessa Almeida Silva** - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2666 e CPF nº. 050.078.921-57, Lana Letícia Borges - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3217 e CPF nº. 021.525.711-57, **Murillo Vargas Lunardi** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7143 e CPF nº. 052.870.941-08, **Walerf Duarte Oliveira** - servidor efetivo municipal, matrícula nº 6450 e CPF nº. 050.210.891-61, sendo que, **<u>para a modalidade Pregão</u>**, serão designados como Pregoeiros(as), os(as) seguintes servidores(as) efetivos(as): **Bruna Letícia Alves de Souza, Carla Vanessa Almeida Silva, Lana Letícia Borges, Murillo Vargas Lunardi e, Walerf Duarte Oliveira,** nos termos do art. 8º, §5º da Lei citada. **<u>Para a modalidade leilão</u>**, serão designados(as) os(as) seguintes servidores(as): **Bruna Letícia Alves de Souza e Murillo Vargas Lunardi.**

Art.2º. <u>Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação,</u> os(as) servidores(as):

Bruna Letícia Alves de Souza - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24;

Carla Vanessa Almeida Silva - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2666 e CPF nº. 050.078.921-57;

Lana Letícia Borges - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3217 e CPF nº. 021.525.711-57;

Murillo Vargas Lunardi - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7143 e CPF nº. 052.870.941-08;

Walerf Duarte Oliveira - servidor efetivo municipal, matrícula nº 6450 e CPF nº. 050.210.891-61;

Luiz Felipe Dos Santos Silva - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5951 e CPF nº. 057.240.611-80;

Patrícia Covo Carvalho - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2058 e CPF nº. 999.115.071-49;

Sandra Maria Terra - servidora efetiva municipal, matrícula nº 5735 e CPF nº. 278.569.208-07;

Ademir José Alderete - servidor efetivo municipal, matrícula nº 6121 e CPF nº. 975.787.541-49;

Andréia Lourenço - servidora efetiva municipal, matrícula nº 600 e CPF nº. 723.991.121-72;

Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula - servidora efetiva municipal, matrícula nº 1240 e CPF nº. 588.039.471-91;

Danilo dos Santos Areco - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5575 e CPF nº. 008.112.931-90;

Dayara Késia do Nascimento Silva - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2960 e CPF nº. 049.638.291-85;

Devair Vani Pinto - Agente Público, matrícula nº 3329 e CPF nº. 600.794.871-49;

Donisete de Souza Nunes - servidor efetivo municipal, matrícula nº 5573 e CPF nº. 006.038.601-09;

Douglas Pereira de Oliveira - servidor efetivo municipal, matrícula nº 7459 e CPF nº. 070.632.951-10;

Edilaine Lemes da Silva - servidora efetiva municipal, matrícula nº 1368 e CPF nº. 991.444.841-00;

Elesandre de Fatima da Silva - servidora efetiva municipal, matrícula nº 1710 e CPF nº. 007.614.101-20;

Elton Luís Gomes - Agente Público, matrícula nº 4188 e CPF nº. 775.117.941-49;

Gabriella Borgmann Poleis Silva - servidora efetiva municipal, matrícula nº 4773 e CPF nº. 949.046.931-91;

Gustavo Flesch Werneck Passos - servidor efetivo municipal, matrícula nº 3069 e CPF nº. 132.965.397-19;

Greycielly Ferreira De Oliveira - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2689 e CPF nº. 024.689.351-60;
Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3218 e CPF nº. 038.107.581-83;
Juliane Franzen - servidora efetiva municipal, matrícula nº 1088 e CPF nº. 011.750.051-85;
Lurdenir Gonçalves Pereira - servidora efetiva municipal, matrícula nº 861 e CPF nº. 950.932.901-06;
Marcial Chagas Neto - servidor efetivo municipal, matrícula nº 2095 e CPF nº. 016.289.021-40;
Marcilei Pereira de Sousa - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2726 e CPF nº. 716.540.541-00;
Meiri Anita Nichetti Haach - servidora efetiva municipal, matrícula nº 6052 e CPF nº. 046.516.271-10;
Natarcia Veruza Bonotto Martins - servidora efetiva municipal, matrícula nº 2025 e CPF nº. 650.229.630-00;
Nayara Caroline Locatelli Batista - servidora efetiva municipal, matrícula nº 3214 e CPF nº. 019.631.281-76;
Rennan Lima Arakaki - servidor efetivo municipal, matrícula nº 6027 e CPF nº. 039.343.961-51;
Thainara Silva Linhares - servidora efetiva municipal, matrícula nº 1678 e CPF nº. 005.355.741-77.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-